



Ficam fixados, a contar de 27/02/2019, em **R\$ 1.950,26** (hum mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seus centavos), os proventos mensais de **DILMA NUNES DAS FLORES**, aposentada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nível 06, do Quadro da Administração Direta, matrícula nº 1224.882-1, em face da Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25/03/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 708,92

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo.....R\$ 212,68

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 15,58

Parcela de Direito Pessoal – Valor de 2/3 do símbolo CC-3 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/2678/2014.....R\$ 278,72

Parcela de Direito Pessoal – Valor de 80% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o processo nº 20/2678/2014.....R\$ 567,13

Parcela de Direito Pessoal – Valor de 40% de Trabalho Técnico e Científico artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75 e o artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/2678/2014.....R\$ 167,23

TOTAL.....R\$ 1.950,26

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 11/10/2023, em **R\$ 16.296,55** (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a pensão mensal de **MARIA CANDIDO VIEIRA BARBOSA**, viúva do ex – servidor **JARDEL DE OLIVEIRA BARBOSA**, aposentado no cargo de **FISCAL DE OBRAS – NÍVEL 6** (equiparado ao nível 04, categoria VI) – da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 213.024-3, falecido em 11/10/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 16.296,55

TOTAL.....R\$ 16.296,55

TETO DO RGPS - PORTARIA MTP/ME N.º 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

R\$ 6.827,08 (Proventos do ex-servidor, calculado com base na sentença proferida no processo judicial n.º 0046142-32.2015.8.0002, processo administrativo n.º 070000350/2020) + R\$ 4.630,02 (30% de Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo mais a gratificação de produtividade, em face da decisão proferida no processo n.º 0051439-30.2009.8.19.0002, processo administrativo n.º 070007424/2013) + R\$ 8.606,33 (Gratificação de Produtividade) = R\$ 20.063,43 – R\$ 7.507,49 = R\$ 12.555,94 X 70% = R\$ 8.789,16 + R\$ 7.507,49 = R\$ 16.296,55

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9900051925/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de café e açúcar, em favor da empresa **V.H & M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.283.401/0001-61, no valor de R\$ R\$ 1.011,00 (mil e onze reais).

INSTRUMENTO: Termo nº 18/2023. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa **Documents Solutions Serviços de Cópia e Impressões LTDA-ME** como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 14/2021, relativo à prestação de serviços de locação de impressoras e equipamentos de digitalização. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 180.089,28 (cento e oitenta mil oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 196/2023. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900042522/2023 que se regerá pelo art. 57, inciso IV c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023.

Processo N.º 9900014342/2023 – A Pregoeira da Niterói Prev **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Pregão Presencial N.º 005/2023 à empresa **AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA - EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigia conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, no valor de R\$ 153.581,76 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

PROCESSO n.º 9900044125/2023 – INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº **30/23** de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a **CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói** e do outro lado como contratada a empresa, **GREENJOB SOLUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato à prestação de serviço de manutenção em equipamentos de refrigeração, incluindo instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (para os climatizadores e bebedouros industriais), para atender a Sede e Distritos da Clin, conforme descrição no Processo administrativo: **ITEM 01** – 31 (trinta e um) equipamentos climatizadores; **ITEM 02** – 23 (vinte e três) bebedouros, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convenionada nesta cláusula, no valor total de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.6272**. Nota de Empenho nº **0641/2023**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303./16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Luiz Paulo Figueiredo, Mat. 116261 e Wilson Paiva Daniel Mat. 79324; **Processo Administrativo de nº 9900010871/2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 216/2022 **PARTES:** EMUSA e CONSÓRCIO COMUNIDADE CARANGUEJO. **OBJETO:** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900051769/2023. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/11/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 10/11/2023 – Presidente da EMUSA.